

Processo: **5461/2025** | Data do Protocolo: 21/03/2025 14:19:29

Autor: , ROSILENE CAUS

Processo de GERAL - Solicitação Geral (Interno) - Número: 2259

Assunto: Publicação no Diário - Resolução Nº06 referente Comissão de Avaliação para Inscrições para

Eleição do COMASVI.





RESOLUÇÃO COMASVI Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO COMASVI BIÊNIO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião ordinária realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1°** DIVULGAR os membros que compõem a Comissão de trabalho para avaliação de inscrições da Eleição COMASVI biênio 2025/2027 da seguinte forma:
- I Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
- II Elida Fabiane Betini Calaes Machado Representante da Associação de Pais e
 Amigos dos Excepcionais (APAE)
- III Willian Marcelo Almeida Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL).
- IV Yasmin dos Santos Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
- V- Hadassa Lohayne Gonçalves Alves Representante do Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA)
- **Art. 3º** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 20 de março de 2025

RHAIANY HELMER BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI
GESTÃO 2023-2025

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



Comunicação Interna - Nº 31/2025

Origem: Secretaria Executiva dos Conselhos de Viana	Destino: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Solicitação de Publicação	Data: 21/03/2025	

À Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, Ao Sr. Fabrício Lacerda Siller Secretário Municipal de Governo

A Coordenação da Secretaria Executiva dos Conselhos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita de Vossa Excelência, providências quanto à autorização e a publicação em Diário Oficial Municipal da RESOLUÇÃO Nº06 de 2025 referente a Composição da Comissão de Trabalho para Avaliação de Inscrições da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI.

Informamos que o arquivo digital deste documento foi enviado para o e-mail publicacao.viana@gmail.com, conforme procedimento padrão.

Nos Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilmar José Mariano

Secretário Municipal de Assistência Social

Rosilene Caus

Secretária Executiva da Casa dos Conselhos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3500330032003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ROSILENE CAUS em 21/03/2025 14:20

Checksum: 05BFE5CCCEF543BB93A5698E34243130BC60DCE0AC0E0510A10CB0500D3E5C48

Assinado eletronicamente por Gilmar José Mariano em 01/04/2025 13:56

Checksum: 9711B05AC86B96B2E5F46F64FF48C634A1410E980BD70E90997DBFB104F3A12A





Avenida Florentino Avidos, nº 01 Viana Sede - Viana/ES CEP: 29130-915 Telefone: (27) 2124-6760

Processo: 5461/2025 | Autor: ROSILENE CAUS

De:SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue para providências.

Em 21 de março de 2025

Protocolo Automático





Avenida Florentino Avidos, nº 01 Viana Sede - Viana/ES CEP: 29130-915 Telefone: (27) 2124-6760

Processo: 5461/2025 | Autor: ROSILENE CAUS

De:SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Segue para providências.

Em 3 de abril de 2025

NATALIA MARIA CAVATI MOREIRA FIRME SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320030003600310038003900300038003A005400

Assinado eletronicamente por NATALIA MARIA CAVATI MOREIRA FIRME em 03/04/2025 08:42 Checksum: E7AA06ABFEB468991DECEE447DA85C5019138661AFEF1C53F5FFD30CA7502BD1



Conforme Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 000025/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: HEITOR FARIAS TONANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da Contratada. Protocolo GED nº 6984/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL

2.1 Em razão da ateração do contrato social da empresa Contratada, a empresa girará sob o nome empresarial **SK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de abril de 2025 a 05 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

DALTON PERIM Prefeito

Protocolo 1526135

PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 000043/2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.072E0700001.02.0021

Conforme Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 000025/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: HEITOR FARIAS TONANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da Contratada. Protocolo GED nº 6984/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL

2.1 Em razão da ateração do contrato social da empresa Contratada, a empresa girará sob o nome empresarial **SK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de abril de 2025 a 05 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

DALTON PERIM Prefeito

Protocolo 1526137

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO COMASVI Nº05/2025

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Permanente da Política de Assistência Social, Normas e Regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana, Estado do Espírito Santo (COMASVI), para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º** COMPOR A Comissão Permanente de Política de Assistência Social, Normas e Regulamentação da seguinte forma:
- I Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
- II Elida Fabiane Betini Calaes Machado -Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- III Willian Marcelo Almeida Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL).
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 20 de março de 2025.

RHAIANY HELMER BRITO Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1526199

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO COMASVI BIÊNIO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições na.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade fls. 8



Autenticar documento em https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500330038003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião ordinária realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º** DIVULGAR os membros que compõem a Comissão de trabalho para avaliação de inscrições da Eleição COMASVI biênio 2025/2027 da seguinte forma:
- I Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra -Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
- ÌI Elida Fabiane Betini Calaes Machado -Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- III Willian Marcelo Almeida Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL).
- IV Yasmin dos Santos Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
- V- Hadassa Lohayne Gonçalves Alvès Representante do Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA)

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 20 de março de 2025

RHAIANY HELMER BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1526202

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTE: EDITAL Nº 007/2024. EDITAL 007.11/2024 - RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica retificado a convocação do Anexo Único do Edital 7.8/2024, publicado no Diário Oficial no dia 17 de março de 2025, para o cargo de Operário braçal, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 02 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Autenticar documento em https://pessoas.org/documento

- SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Anexo Único do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.11/2024 Edital nº 007/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: Operário Braçal

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
46	V A L D O PESTANA DOS SANTOS		HABILITADO

CARGO: GARI

·	NOME DATA RESULT	TADO
115	E D S O N 11/08/1981 HABILIT FEIXEIRA DE IMA	ADO

Protocolo 1526184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.

EDITAL 007.10 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- **1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia 04 de Abril de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- **1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da

fls. 9

Autenticar documento em https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500330038003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.